



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 063/2021 ADITIVO

Termo 063/2021 Aditivo do Termo 095/2019 de Contrato, prorrogado pelo termo 119/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**”, conforme processo nº 6210.2018/0006701-0– HSPM.

Aos ²⁵ dias do mês de *fevereiro* do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00** e **SRS. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI, RG 003.180.393-3, CPF 016.561.108-00**, Sócio Administrador da empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA**, CNPJ 56.828.320/0001-99, com sede na Av. João B. Di Vitorino nº 224 Jd. Consórcio – Sto Amaro, telefone 5565-2933, fax 5563-1023, e-mail katel_5@yahoo.com.br CEP 04436-000, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0006701-0 – HSPM, firmar o presente Termo 063/2021 Aditivo do Termo 095/2019 de Contrato, prorrogado pelo termo 119/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica consignado o desconto de 1,5% (um e meio por cento) a partir de 25 de fevereiro de 2021, do Termo 095/2019 de Contrato, prorrogado pelo termo 119/2020, face a Negociação em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA II

Em razão do desconto previsto no item 1.1 da Cláusula I deste termo aditivo, os preços, objeto deste instrumento serão, conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Qtidade.	Valor
------	--------	----------	-------

Handwritten signature and initials



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 063/2021 ADITIVO

			Mensal
01	CENTRAL HARPIA 160- Sistema Endereçável BETTA-HARPIA	01	RS 935,75
02	Acionadores	118	RS 285,24
03	Sirenes	118	RS 285,24
04	Central de Iluminação de Emergência 24V/1000W, UNITRON, com 2 baterias 12V/100AH, quadro de distribuição de iluminação de emergência 110/220V	01	RS 295,24
05	Peças luminárias de sobrepor, para uma lâmpada fluorescente compacta de 9W, 4 pinos e reator em corrente contínua 24 VCC, para balizamento e aclaramento de rota de fuga, com sinalização de saídas e escadas.	161	RS 335,27
06	Luminárias de sobrepor, autônomo, com uma lâmpada fluorescente compacta de 9W, 4 pinos, 110/220 Vac. Funcionamento somente emergência, para balizamento e aclaramento com sinalização do sentido das rotas de fuga, conforme projeto dos bombeiros.	312	RS 435,36
07	Portas corta-fogo, PCF-90	53	RS 445,37
08	Detectores de fumaça	161	RS 535,44
09	Sistema automático de Eletroímã para o fechamento das portas corta fogo do Prédio do HSPM.	21	RS 200,16
VALOR MENSAL			RS 3.753,07

CLÁUSULA III

3.1 – O valor mensal do Termo 119/2020 de prorrogação do Termo 095/2019 de Contrato passa para R\$ 3.753,07 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

3.2 - O preço total do presente contrato é de R\$ 45.608,33 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 1437/2020, no valor de R\$ 14,250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais) até 31 de dezembro de 2.020 e a dotação orçamentária própria do exercício.

CLAUSULA IV


4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2
101



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 063/2021 ADITIVO

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199


Assinado de forma digital por KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA:56828320000199
Dados: 2021.02.25 15:52:51 -03'00'

- SR. GERALDO ANTONIO TARTAROTTI -
Katel Comércio e Assessoria em Telefonia Ltda
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


~~Maria Simone Colatino~~
R.F. 8083-B - HSPM

